



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RESULTADO FINAL - Edital 11/2025/PROEX/IFG

Seleção de Estudantes para o Programa PartiuIF - Cavalcante

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG, por meio da **Pró-Reitoria de Extensão**, da **Coordenação Institucional do Programa PartiuIF** e da **Comissão responsável** pela avaliação das inscrições do Edital n.º 11/2025/PROEX/IFG (PORTARIA Nº 0857 - REITORIA/IFG, DE 11 DE ABRIL DE 2025), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado**, regido pelo Edital nº 11/2025, para a seleção de estudantes para participarem do Programa PartiuIF - IFG.

1. DOS RESULTADOS

Neste documento está disposta a lista final dos candidatos classificados e não classificados no certame, conforme disponibilidade de vagas em cada câmpus. A ordenação dos candidatos seguiu rigorosamente os critérios estabelecidos nos itens 3, 4 e 5 do Edital nº 11/2025/PROEX/IFG.

2. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados no número de vagas de cada câmpus deverão realizar a matrícula conforme o cronograma e as orientações presentes no documento **Comunicado sobre as matrículas e as aulas**, disponível na página do Edital, no link: <https://www.ifg.edu.br/aluno/64-ifg/pro-reitorias/extensao-proex/41314-partiu-if?showall=&start=1>

A ausência de manifestação formal no prazo indicado implicará na **perda automática da vaga**, sendo convocado o próximo candidato da lista, conforme ordem de classificação.

3. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do Curso do Programa PartiuIF terão início a partir da semana do dia 21 de abril, em dias e horários definidos pelas coordenações pedagógicas das turmas de cada câmpus, conforme disposto no **Comunicado sobre as matrículas e as aulas**.

4. INFORMAÇÕES E DÚVIDAS

Todos os candidatos devem acompanhar as comunicações oficiais nos seguintes canais:

Site do IFG: <https://www.ifg.edu.br/editais-extensao?layout=edit&id=41314>

Site da FUNADIF: <https://www.funadif.org.br/editais/editais-2025>

Quaisquer dúvidas ou informações podem ser resolvidas através do e-mail **partiu.if@ifg.edu.br** ou pelos e-mails dos coordenadores pedagógicos locais, divulgados no item 9 do Edital.

5. DO RESULTADO FINAL

Município de Cavalcante		
Ordem	Nome	Situação
1	Wandecleya Ferreira Dos Santos	Aprovado(a)
2	Alice Alexandro Sena Ribeiro	Aprovado(a)
3	Natiani Ferreira Torres	Aprovado(a)
4	Watyna Victoria Pereira Santos	Aprovado(a)
5	Caiua Fonseca Neves	Aprovado(a)
6	Letícia Gonçalves da Silva	Aprovado(a)

7	Luan da Silva Ferreira	Município de Cavalcante	Aprovado(a)
8	Pedro Felipe Ferreira Santos	Nome	Aprovado(a)
9	Fabricia Gonçalves da Silva		Aprovado(a)
10	Renato Martins Arrais		Aprovado(a)
11	Ana Julia Ferreira de Amorin		Aprovado(a)
12	Eva Lúcia Ferreira Farias		Aprovado(a)
13	Luyara Gonçalves dos Santos Moreira		Aprovado(a)
14	Eloá Cristina Souza Ribeiro		Aprovado(a)
15	Luara da Costa Queiroz Metrovich		Aprovado(a)
16	Isabela Carvalho Araujo		Aprovado(a)
17	Euflauzina Bezerra da Silva		Aprovado(a)
18	Yasmin Alves Oliveira		Aprovado(a)
19	Yasmin Dias Sol		Aprovado(a)
20	Ana Eloiza Fernandes Silva		Aprovado(a)
21	Luiza Costa Mendonça Ramalho		Aprovado(a)
22	Pedro Henrique Alves Moreira		Aprovado(a)
23	Gabriel Ferreira Sales		Aprovado(a)
24	Vitoria Hiolanda Ferreira Santos		Aprovado(a)
25	Izadora Bianca Alves Cardoso		Aprovado(a)
26	Sttefany Francisco de Sousa		Aprovado(a)
27	Maria Alice Alves Magalhães		Aprovado(a)
28	Nathan Alves Rodrigues		Aprovado(a)
29	Diogo Ferreira da Conceição		Desclassificado (Item 5.2)
30	Pedro de Souza Freie		Desclassificado (Item 5.2)
31	Francisco Gonçalves Paulino		Desclassificado (Item 5.2)

Goiânia, 16 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

WILLIAN BATISTA DOS SANTOS

Pró-Reitor de Extensão

IFG

Documento assinado eletronicamente por:

■ Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEX, em 16/04/2025 17:20:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640932

Código de Autenticação: 79afa18a27

